



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/05/2018

Jornal AMP

Página 233

Edição 1507

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.225/18

Data 16.05.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.681/17, de 12.12.2017;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação Orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulha Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(463)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(470)-504	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal